

CONTRATO**CONTRATO Nº 165/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/458450

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina GESTÃO DE UNIDADES POLICIAL MILITAR do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM/2019 - Especialização em Segurança Pública, que terá com carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.000,00

Data da Assinatura: 13/12/2019

Vigência: 16/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS; 33.90.36 e 33.90.47 - Natureza e 0101 - Fonte

Contratado: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 2.290, Aptº 202, Bairro: Nazaré - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 510451

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 335/2019-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307/2019-CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019, que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública, com carga horária de 395 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo MAJ PM HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, CAP PM PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA e CAP PM GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, alunos do CAO 2019, onde os mesmos solicitam a antecipação do cronograma do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2019, Especialização em Segurança Pública, a fim de que a conclusão ocorra antes de 31/12/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Militar por meio do Ofício nº 3.666/19 - DEI/Esp/2019 de 11 de novembro de 2019, informando que o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA é de parecer favorável quanto ao pleito da solicitação dos Alunos do CAO em epígrafe;

CONSIDERANDO ainda a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 8ª Reunião ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o novo cronograma de adequação para a execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Segurança Pública aprovado pela Resolução nº 307/2019 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019 que funcionará da seguinte forma:

Fica antecipada as aulas do período de 06 a 10 de janeiro de 2020 para o período de 09 a 13 de dezembro de 2019;

Fica estabelecido até o dia 13 de dezembro de 2019 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os militares estaduais que desejem constar em seus assentamentos a conclusão do CAO PM neste ano de 2019;

Fica estabelecido até o dia 17 de janeiro de 2020 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os demais militares.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 03 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 336/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 246/2017- CONSUP - que aprovou o Curso de Formação de Oficiais PM 2017 - Bacharelado em Ciências de Defesa Social e Cidadania publicada em DOE nº 33.479 de 16/10/2019 c/c a Resolução nº 321/2019 - CONSUP, que convalidou a Resolução nº 246/2017- CONSUP, para ingresso de mais 01 (uma) turma do CFO PM em 2019;

CONSIDERANDO a proposta de adequação da matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais PM, apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2019, bem como os termos do Parecer pedagógico da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP datado de 21 de novembro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Adequar a carga horária do projeto pedagógico do Curso Formação de Oficiais PM - Bacharelado em Ciências de Defesa Social e Cidadania, sendo que, do curso iniciado em 2017 de 5.500 horas aula para 4.947 horas aula, e do curso iniciado em 2019 de 5.500 horas aula para 4.429 horas aula, conforme as diretrizes propostas pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 03 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 337/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Agente de Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Formação para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito do DETRAN, com carga horária de 300 horas aula, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 18 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 338/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativos, normativos e consultivos nos assuntos relativos a ensino e pesquisa; CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Diretor do IESP sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias do CONSUP, com horário inicial às 15hs, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 9ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 1º semestre do ano de 2020, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

	Encaminhamento de Projeto	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
Meses	Dias		
Janeiro	15	22	29
Fevereiro	12	19	27
Março	11	18	25
Abril	15	22	29
Maio	13	20	27
Junho	10	17	24

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros(as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 18 de dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 510626